

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**  
**ATO Nº06/2023**

Súmula: “Amplia temporariamente de 20 horas para 40 horas semanais, o cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12 da Lei nº628/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Balsa Nova/Pr, estando de acordo com o art.169 da Constituição Federal, e art. 16 da Lei nº 101/2000.

**RESOLVE.**

**Art. 1º.** Ampliar, temporariamente, de 17/07/2023 a 31/07/2023, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Ana Maria Class, titular do cargo “Contador” do quadro efetivo da Câmara Municipal, e respectivamente seus vencimentos proporcionais a ampliação da carga horária.

**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 14 de julho 2023.

***NELIO JOSE CHIQUITO***

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**

Luana Savio Pacheco

**Código Identificador:06D8FABB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2023. Edição 2815

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>